



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2696 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 20/2023

CONTRATO Nº: 244/2023

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, área de 8.252,27 m², DO BAIRRO JARDIM CASTRO II.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LARA & LIRA LTDA – ME.

VALOR: R\$ 886.575,10 (oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545100241.033 – 4.4.90.51.00 – FR - 6005 – CÓD. REDUZIDO 2702-2703-2704.

1110.1545100241.033 – 4.4.90.51.00 – FR - 3000 – CÓD. REDUZIDO 3665-3666-3667.

Jacarezinho, 05 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 22/2023

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Concede à Servidora abaixo especificada, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO	OBSERVAÇÃO
ELISÂNGELA DIONÍSIO – Assistente Legislativo	10/03/2022 a 09/03/2023	17/07/2023 a 31/07/2023	15 dias de férias fracionadas e 10 dias convertidos em pecúnia ambos a pedido.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria 38/2022 no que se refere às férias servidora Elisângela Dionísio.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 7 de julho de 2023.

José Izaías Gomes - ZOLA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 243/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO e J ERNESTO SOCCIO – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa J ERNESTO SOCCIO - ME para serviço de plotagem de veículos (03 Vans), pertencentes à frota municipal, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070 3.3.90.39.00 FR – 3348 CÓD. REDUZIDO 4160.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Hamilton Setti.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 59/2023.

Jacarezinho/PR, 05 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 23/2023

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Ficam revogadas as Portarias 35/2017, 11/2021, 4/2022, 33/2022 e 37/2022 em razão da entrada em vigor da Lei Municipal nº 4.362/2023, de 30 de junho de 2023, que revogou o Artigo 43, “caput”, incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e Parágrafos 1.º, 3.º, 4.º e 5.º da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 07 de julho de 2023.

José Izaías Gomes - ZOLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 24/2023

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Ficam mantidas as Portarias 12 e 13/2022, considerando a estabilidade provisória conferida às ocupantes das referidas Funções Gratificadas do Legislativo e em razão da entrada em vigor da Lei Municipal nº 4.362/2023, de 30 de junho de 2023.

Art. 2.º Fica preservado à Servidora ELISÂNGELA DIONÍSIO, Coordenadora do Sistema de Controle Interno, o direito a concluir o mandato previsto no § 5º, do Artigo 43, da Lei Municipal nº 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, considerando que se trata de direito adquirido, não podendo ser desconstituído ou modificado, mesmo em função da publicação de novas leis.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 07 de julho de 2023.

José Izaías Gomes - ZOLA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2696 – 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9320/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.075	
3.3.90.30.00	4224	Material de Consumo – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores.	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2696 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9321/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.32.00	930	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Exercício Corrente.	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.30.00	890	Material de Consumo – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB - Exercício Corrente.	9.000,00
3.3.90.39.00	939	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Exercício Corrente	41.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2696 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9322/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.32.00	1202	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente.	80.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			80.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.36.00	1206	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.39.00	1208	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente.	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal